



**PROJETO DE LEI Nº 102/2025-L,
DE 15/09/2025**

**AUTÓGRAFO Nº 6171/2025,
DE 01/10/2025**

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o Festival
Gastronômico de Rua do Roteiro do Centro.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o Festival Gastronômico de Rua
do Roteiro do Centro.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, criado
pela [Lei nº 3.577/2011](#).

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 33ª Sessão Ordinária, de 30 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário